

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

### PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000504

TERESINA (PI), 16 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art.173 da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

#### RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SESAPI/GAB nº 305, de 05/03/2013, por mais 15 (quinze) dias a contar de 08 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 876



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### PORTARIA GAB N.º.000494/2013

Em, 16 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria GAB nº 000367/2012, datada em 01/04/2013, e publicada no diário oficial em 02/04/2013.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 16 DE ABRIL DE 2013.

Atenciosamente,

ERNANI DE PAIVA MAIA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 887

### PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000503

TERESINA(PI), 10 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 164, § 3º, da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);

Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.028745/12-05, datado de 10/12/2012;

#### RESOLVE:

01. Instaurar Sindicância Punitiva com o intuito de apurar denúncia formulada pelo servidor idoso desta Secretaria, o Sr. José Ribamar de Oliveira Costa, Agente Operacional de Serviços, matrícula funcional n.º 018987-1, servidor público efetivo lotado na Coordenação de Serviços de Apoio/SESAPI, o qual diz ter sido vítima de discriminação e grave desrespeito causados pelo Sr. Gildásio Chaves Alvarenga, matrícula funcional n.º 021813-8, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenação de Transportes desta SESAPI.

02. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA – PRESIDENTE;  
- VALDIMAR INÁCIO DE MELO – SECRETÁRIO;  
- MARA LÚCIA BOAVISTA DE MORAIS ARAÚJO MARTINS BRINGEL – MEMBRO.

03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Ernani de Paiva Maia  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 859

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000382, de 02 de abril de 2013 – Remover, a pedido, a servidora SUELMA REGINA CARDOSO DA SILVA, Enfermeira, Matrícula nº 087448-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Municipal de Passagem Franca, no município de Passagem Franca - PI, para que a mesma preste seus serviços junto à Coordenação Estadual de Urgência e Emergência – SAMU/DÚDOH, na cidade de Teresina - PI.

• PORTARIA nº 000445, de 05 de abril de 2013 – Remover, a pedido, o servidor CIRO GUSTAVO MELO E SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 228166-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Unidade Mista de Saúde Pedro Vasconcelos, no município de Miguel Alves – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital José da Rocha Furtado/Unidade de Fisioterapia Eudóxico Machado Melo, no município de União - PI.

• PORTARIA nº 000448, de 05 de abril de 2013 – Remover, a pedido, a servidora FRANCISCA SANTANA SILVA, Atendente de Enfermagem, Matrícula nº 014707-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Gabinete do Secretário/SEDE/SESAPI, na cidade de Teresina - PI.

• PORTARIA nº 000470, de 11 de abril de 2013 – Remover, a pedido, o servidor JOSONILSON MIRANDA ALVES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 241642-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no município de Corrente – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá - PI.

• PORTARIA nº 000471, de 11 de abril de 2013 – Lotar o servidor FREDERICO OZANAN LUZ BARROS, Médico, Matrícula SIAPE Nº 047398, do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedido à Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade de Saúde Aluizio Coelho dos Reis, no município de Patos – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 15 de abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 860

# Diário Oficial

4



Teresina (PI) - Quinta-feira, 18 de abril de 2013 • Nº 72



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0308/2013

Teresina (PI), 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA - CPF
0284	TERESINA	SUPERVISÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	DESIGNAR SUPERVISOR	WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	07.744-9
0286	PIPIRI	U. E. NEXEM CAVALCANTE	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	JOSÉ DE PERANABAR MEDeiros	112.614-8
0287	ANÍSIO DE ABREU	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	SANTINA MARIA NUNES DE FREITAS	086.290-1
0288	PIPIRI	U. E. JOÃO COELHO RESENDE	DESIGNAR DIRETORA	MARIA VANTUSA QUEIROZ DA SILVA	114.530-3
0289	TERESINA	SUPERVISÃO DE COLETA DE DADOS	CESSAR PORT. GSE 1986/12 E DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA BIANCA DA VITÓRIA	153.303-X
0290	GILBUÉS	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARLENE PEDROZ TALHARDES	234.100-6
0291	PICOS	UNID. ESC. DES. VIDAL DE FREITAS	DESIGNAR SECRETÁRIO	ROGÉRIO FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	235.960-1
0292	TERESINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. EM SAÚDE MON. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL	DESIGNAR SECRETÁRIO	REGINALDO VELOSO DE OLIVEIRA	080.919-6
0293	TERESINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. EM SAÚDE MON. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL	DESIGNAR SECRETÁRIO ADJUNTO	JOSÉ CARLOS DOUENIM DE MOURA	059.918-4
0294	TERESINA	U. E. SOLANGE SINDIMBU VIANA AREA LEÃO	DESIGNAR SECRETÁRIA	MARIA GIZETE ALMEIDA DOS SANTOS	069.598-1
0295	TERESINA	U. E. SOLANGE SINDIMBU VIANA AREA LEÃO	DESIGNAR SECRETÁRIA ADJUNTA	SÔNIA MARIA ALVES DE SOUSA	071.305-6
0297	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. SÃO NUNES	CESSAR PORT. GSE 1490/12 E DESIGNAR DIRETORA	MARIA NUNES DA SILVA	153.586-5
0298	MATIAS OLIMPIO	UNID. ESC. JOSÉ ANÁVEL	DESIGNAR DIR. ADJUNTO	SERGIO DOUGLAS V. LIMA	179.189-9
0300	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE	CESSAR PORT. GSE 1549/12 E DESIGNAR DIRETORA	ALDIR LUIS DA SILVA	275.400-9
0301	GUARIBAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PAULO FREIRE	CESSAR PORT. GSE 1550/12 E DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ADRIANA DA SILVA SOUSA	273.429-9
0302	TERESINA	SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA	DESIGNAR SUPERVISOR	WAGNER MENDES DOS REIS	171.111-8
0303	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOAQUIM N. GOMES	DESIGNAR SECRETÁRIA	ROSIDARY LIMA MACHADO LEMOS	063.940-9
0304	ALTO LONGÁ	UNID. ESC. ACRÍSIO VERAS	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	ELZOLIA OLIVEIRA MENDES	055.977-6
0305	LUIZ CORREIA	CEPP ALMADA XAVIER	CESSAR PORT. GSE Nº 0888/09 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	CARLA CRISTY VANNY LIMA FERREIRA	171.620-4
0306	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERREZ	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	DORYS MARIA DE MELO	080.623-4
0307	MIGUEL ALVES	UNID. ESC. PIO XII	CESSAR PORT. 1110/12 E DESIGNAR DIRETOR	IVAN GADIELHA DE SOUSA	275.201-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de abril de 2013.

*Helena Gomes Rosendo de Oliveira*  
Secretária de Educação e Cultura  
em Exercício

Portaria GSE Nº. 0309/2013

Teresina (PI), 15 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA - CPF
0285	SIMÕES	UNID. ESC. LUIS LOPES DOS REIS	CESSAR PORT. GSE 1428/10 - DIR. ADJUNTA	CÁCIA MARIA DE SA	085.046-8
0287	ANÍSIO DE ABREU	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 0194/09 - SUPERVISORA	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	171.412-X
0288	PIPIRI	U. E. JOÃO COELHO RESENDE	CESSAR PORT. GSE 0829/12 - DIRETOR	ANTONIO MELQUIADES LIMA	109.667-2
0290	GILBUÉS	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE 0085/11 - SUPERVISORA	AURENIVIA DO NASCIMENTO FERREIRA DE OLIVEIRA	072.261-4
0291	PICOS	UNID. ESC. DES. VIDAL DE FREITAS	CESSAR PORT. GSE 0800/12 - SECRETÁRIO	FRANCISCO INÁCIO DE MOURA	229.920-8
0292	TERESINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. EM SAÚDE MON. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL	CESSAR PORT. 1666/10 - SECRETARIA	TERESINHA DE JESUS BARROSO DE CARVALHO LIMA	068.434-1
0293	TERESINA	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROF. EM SAÚDE MON. JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ - PREMEN SUL	CESSAR PORT. GSE 2526/10 - SEC. ADJUNTA	DULCILA CASTELO BRANCO GONÇALVES SANTANA	058.631-5
0294	TERESINA	U. E. SOLANGE SINDIMBU VIANA AREA LEÃO	CESSAR PORT. GSE 1137/12	DUCILIA DE FÁTIMA BATISTA DE OLIVEIRA	068.214-4
0295	TERESINA	U. E. SOLANGE SINDIMBU VIANA AREA LEÃO	CESSAR PORT. GSE 1137/12	RONY VÂNIA LEITE AYRES	063.587-1
0303	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOAQUIM N. GOMES	CESSAR PORT. GSE 0529/09 - SECRETARIA	ROSIDEA MACHADO GOLDAU CARDOSO	065.194-0
0304	ALTO LONGÁ	UNID. ESC. ACRÍSIO VERAS	CESSAR PORT. GSE 1630/12 - DIR. ADJUNTA	ISABEL MARIA ALVARES ROCHA PESSOA	052.325-9
0306	CAPITÃO DE CAMPOS	UNID. ESC. PAULO FERREZ	CESSAR PORT. GSE 0466/12 - DIR. ADJUNTO	JOÃO EVANGELISTA DE ANDRADE SOUSA	075.905-8

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de abril de 2013.

*Helena Gomes Rosendo de Oliveira*  
Secretária de Educação e Cultura  
em Exercício  
Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 040/13, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Nomear a servidora **MARIA DO CARMO FREITAS**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora **MARIA DO CARMO FREITAS**, matrícula nº 001301-3, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE CONVÊNIOS**, símbolo DAI-6, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**

Secretário

Of. 424

## PORTARIA Nº 041/13, DE 15 DE ABRIL DE 2013

Dispensar o servidor **ALCIDES VALERIANO DE OLIVEIRA**

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Dispensar o servidor **ALCIDES VALERIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 070992-1, do cargo de **SUPERVISOR DA U.O. AEROPORTO**, símbolo DAI-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**

Secretário

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 015/13 – GAB.

A **SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LAYANE TÁTILA DE ALMEIDA VELOSO LOPES**, Diretora de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo, para responder, interinamente, pela Diretoria de Intermediação de Mão-de-obra desta Secretaria, até posterior deliberação;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 15 de abril de 2013

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**

Secretária

Of. 186



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## Portaria N.º DGE/054/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

DESIGNAR, o Engº **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 93/2012, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário e Ampliação de Bueiros: Terraplanagem, Revestimento Primário e Obras D'artes Correntes, na Rodovia PI-358, trecho: Entr.PI-112 (União) / Pov. Areia / Pov. Mussum / Estrela / Pov. Montividéu / Pov. Marajá, com extensão de 19,70Km e 6,00m de largura. Conforme Processo Administrativo nº0798/2012.

Retroagindo seus efeitos a 29 (vinte e nove) de janeiro de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 16 de abril de 2013.

Atenciosamente,

*Eng.º Severo Maria Eulálio Filho*  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: \_\_\_\_\_

## Portaria N.º DGE/055/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

**RESOLVE**

DESIGNAR, o Engº **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula nº05099-7, Classe C, Ref.52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 07/2013, que tem como objeto a execução dos serviços de Recuperação em Revestimento Primário, na Rodovia PI-233, trecho: Entr.PI-130 (Castelândia) / Loc. Serra do Jacarandá, com extensão de 45,50Km e 6,00m de largura. Conforme Processo Administrativo nº1952/2012.

Retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de fevereiro de 2013.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 16 de abril de 2013.

Atenciosamente,

*Eng.º Severo Maria Eulálio Filho*  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE: \_\_\_\_\_

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA/GSJ/Nº 58/2013** Teresina, 16 de Abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos-Piauí, constante do OF.CAMCO Nº 145/2013, datado do dia 11 de abril de 2013, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **JOSÉ PEREIRA FILHO**, matrícula 003801-6, pelo Agente Penitenciário **SINGLEUSTRE RIBEIRO DE SAMPAIO JUNIOR**, matrícula nº 030.502-2, para a função de Chefe de Disciplina na Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos – Piauí, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 16 de Abril de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

**PORTARIA/GSJ/Nº 59/2013** Teresina, 16 de Abril de 2013.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos-Piauí, constante do OF.CAMCO Nº 145/2013, datado do dia 11 de abril de 2013, em nosso poder,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o Agente Penitenciário, **SINGLEUSTRE RIBEIRO DE SAMPAIO JUNIOR**, matrícula 030.502-2, pelo Agente Penitenciário, **ROBERTO DA COSTA SOUSA**, matrícula nº 113.847-2, para a função de Chefe de Grupo na Colônia Agrícola Major César Oliveira, em Altos – Piauí, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, em Teresina, 16 de Abril de 2013.

**Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêllo**  
Secretário de Estado da Justiça

**Of. 262**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

**PORTARIA GAB.DIGER/034/2013**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Nomear como substituta da Procuradora Chefe, **Patrícia Amorim Gomes**, a servidora **Wilza Rocha Moreira Veloso**, Procuradora Autárquica, mat. 022872-9, no período de 10/04/2013 a 10/05/2013.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 08 de abril de 2013.

**Romualdo Militão dos Santos**  
Diretor Geral

**Of. 180**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**PORTARIA Nº 041/2013 – GAB**

Teresina, 12 de abril de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00592/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 000689-78.2012.5.22.0004, “... em determinação aos termos da sentença de seq. 027, proceda à reclamada a implantação das promoções previstas no PCS de 1990 até a data do trânsito em julgado/cumprimento da sentença, observando-se como limite o nível 15 da Carreira VI, conforme requerido na inicial; devendo a aludida parte comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, o efetivo adimplemento do provimento judicial, sob pena de multa na hipótese de manter-se silente...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implementando o reclamante no nível 15 da Carreira VI de acordo com o PCS, o Sra. Tatiana Eulálio Castelo Branco**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

**Of. 469**

**PORTARIA Nº 042/2013 – GAB**

Teresina, 12 de abril de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00594/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002799-50.2012.5.22.0004, “... em determinação aos termos da sentença de seq. 022, proceda ao cumprimento da antecipação de tutela, para que a implementação do nível 38 do cargo de **Programador Sênior**, seja feita no prazo de 48 horas após a notificação da decisão, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), reversível ao FAT, até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implementando o reclamante no nível 38 do Cargo de Programador Sênior, o Sra. Lísia Castelo Branco Carvalho de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

**Of. 470**



## SEMINPER

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O SECRETARIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de compor Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Órgão, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – DÉBORA MARIA COSTA MENDONÇA - Matrícula 272.192-9;

1º MEMBRO – IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES - Matrícula 272.187-2;

2º MEMBRO – LUCAS DIAS DE ALMEIDA GUERRA- Matrícula 272.193-7;

3º MEMBRO – GARDÊNIA AGUIAR MOTA- Matrícula 266.230-12;

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis do Estado do Piauí, em Teresina, no dia 18 de abril de 2013.



**EDSON DE CASTRO FERREIRA**

Secretário

Of. 423



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA GDG Nº 117/2013, DE 9 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MIGUEL ARCÂNGELO DE SOUSA, Agente Técnico de Serviços do quadro de pessoal deste Instituto, matrícula – 023273-4, para exercer a Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 555/2012.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**

Diretor Geral

Of. 1115



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 0782013 - GDGP

DESIGNAR os Defensores Públicos: **Glícia Rodrigues Batista, Juliano de Oliveira Leonel, Silvio César Queiroz Costa e Elisa Cruz Ramos** para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão para indicar substitutos aos projetos das resoluções relativas aos presos provisórios e execuções penais, e apresentar ao Relator Conselheiro, Francisco de Jesus Barbosa, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, a partir do recebimento desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de Abril 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**

Defensora Pública - Geral

Of. 207

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO Nº. 030/2012 – CSDP

*Adota, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação.*


O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, incisos VI e XII, da Lei complementar Estadual nº. 59, de 30 de novembro de 2005 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º Adotar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação, aprovado pelo Colégio Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal – CNCGDPE/DF, nos termos da Resolução nº 002/GAB/CNCG, de 24 de setembro de 2009, anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 04 de maio de 2012.

  
Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

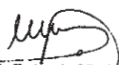
COLÉGIO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS  
DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL  
(CNCG-DPE/DF)*"A união faz a força e a harmonia nos faz invencíveis"*RESOLUÇÃO nº 002/GAB/CNCG  
24 DE SETEMBRO DE 2009

*Dispõe sobre o Código de Ética das Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal*

O PRESIDENTE DO COLÉGIO NACIONAL DOS CORREGEDORES-GERAIS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL (CNCG-DPE/DF), no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 2º do Estatuto do Colégio Nacional dos Corregedores-Gerais da Defensoria Pública - CNCG, de 16 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Aprovar o Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados da Federação.

  
Marcelo Fagundes de Oliveira  
Presidente do (CNCG-DPE/DF)  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

O Colégio Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas - CNCG, no exercício de suas atribuições legais instituídas no seu Estatuto que prevê a eleição de metas e diretrizes relacionadas com o aperfeiçoamento funcional dos integrantes da Instituição (art. 2º, inciso VI);

Considerando que nunca a opinião pública, a sociedade civil e as instituições cobraram tanto a ética profissional como hodiernamente;

Considerando que "a responsabilidade moral é a mais pessoal e inalienável das posses humanas, e o mais precioso dos direitos humanos" (Bauman, Ética pós-moderna, 1977, p. 285);

Considerando que preservar a ética profissional é se preocupar com o bem servir à população carente, destinatária final dos serviços prestados pelas Defensorias Públicas;

Considerando, finalmente, que os Defensores Públicos, membros de uma instituição essencial à democracia e à justiça, conscientes de que a luta por uma sociedade mais justa se inicia com o fazer cumprir os princípios éticos instituídos na Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, 6º, 7º, 170, 174, 225, 226, 227, 228, 229, 231);

**RESOLVE:**

APROVAR e editar o presente **Código de Ética das Defensorias Públicas**, incitando a todos os Defensores Públicos do Brasil a observá-lo.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A questão ética tem uma importância fundamental na sociedade contemporânea. A compreensão da conduta humana no contexto de um mundo em transformação, marcado pelo estreitamento das relações interpessoais, é o objetivo de análise da ciência ética.

A atuação do Defensor Público, como agente de transformação social que o é, emerge no contexto de uma das mais fascinantes carreiras jurídicas, estando suas diretrizes erigidas na própria Carta da República.

Por esse motivo, em se tratando de novel carreira, com amplo espectro de atuação, não seria recomendável o estabelecimento de mecanismos inibidores de seu horizonte profissional.

Todavia, é prudente, desde já, que se estabeleçam alguns princípios e normas que orientem o exercício da sua atuação, num processo de construção e de aperfeiçoamento de um novo paradigma a servir de exemplo para todas as demais profissões.

Dentro desse contexto, vem o Colégio Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas (CNCG) propor o presente Código de Ética, visando não apenas uma reflexão, mas a solidificação de normas de comportamento a abalizar a dinamicidade de suas ações.

É que o Defensor Público, assim como qualquer ser humano, não pode ser visto de forma cartesiana ou isolada, mas sim como peça fundamental de todo um contexto social e político, perante os quais possui deveres e responsabilidades.

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os membros da Defensoria Pública devem manter conduta compatível com os preceitos da Constituição, da Lei Orgânica, dos atos normativos emanados dos órgãos superiores da Instituição, deste Código e com os princípios da moralidade, notadamente no que se refere aos deveres gerais de probidade, lealdade à Instituição, decoro pessoal, urbanidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

§1º. Os padrões éticos de que trata este artigo são exigidos dos membros da Defensoria Pública também na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.

§2º. Os membros da Defensoria Pública organizarão suas atividades privadas de maneira a prevenir a ocorrência real, potencial ou aparente, de conflito com o interesse público, que prevalecerá sempre sobre o interesse privado, respeitados os direitos da pessoa humana.

## **CAPÍTULO II DOS DEVERES**

Art. 2º. São deveres do defensor público:

- I - Velar por sua reputação pessoal e profissional;
- II - Exercer as prerrogativas do cargo com dignidade, zelo, diligência, honestidade e respeito à coisa pública, sendo-lhe vedado o uso, para fins privados, de bens públicos ou meios disponibilizados para o exercício de suas funções;
- III - Abster-se de participar de debates ou entrevistas em que a discussão envolva fatos atinentes a processo sob seu patrocínio submetido a sigilo de justiça ou de outro membro da Instituição;
- IV - Manter boa conduta:

V - Guardar decoro pessoal;

VI - Tratar com respeito e urbanidade os colegas, as autoridades, os servidores da Instituição e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício do cargo, não prescindindo de igual tratamento;

VII - Recusar presentes, doações, benefícios ou cortesias de pessoas físicas, empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas que possam comprometer sua independência funcional, ressalvadas aquelas sujeitas às normas de reciprocidade, oferecidas às autoridades estrangeiras;

Parágrafo Único. Não se consideram presentes para os fins desse artigo os brindes que:

- a) não tenham valor comercial; ou
- b) distribuídos por entidades de qualquer natureza, a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual, ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, que tenham valor módico;

Art. 3º. Constitui-se afronta à ética profissional do Defensor Público no exercício de suas funções:

I - Negligenciar os interesses da Instituição em benefício de qualquer outra atividade, ainda que, por lei, não proibida;

II - Manifestar-se publicamente para emitir juízo pejorativo acerca da Instituição, de seus membros ou servidores;

III - Dar causa a acúmulo injustificado de processos sob sua responsabilidade;

IV - Perder prazos processuais sem motivo justificável ou não zelar, de qualquer forma, pela celeridade da tramitação dos feitos;

V - Não manter assiduidade e frequência em sua unidade de lotação e/ou designação;

VI - Não manter seu gabinete organizado, deixando de zelar pelo patrimônio e documentação sob sua responsabilidade;

VII - Discriminar, no exercício das funções, pessoas, por motivo político, ideológico, partidário, religioso, de gênero, étnico, ou qualquer outro;

VIII - Usar das prerrogativas do cargo para assediar colegas, servidores ou terceiros;

IX - Trajar-se de forma incompatível com o cargo;

Art. 4º. As alterações relevantes no patrimônio do membro da Defensoria Pública que, a seu juízo, real ou potencialmente, possam suscitar conflito com o interesse público, deverão ser imediatamente comunicadas ao respectivo órgão Correcional, especialmente quando se tratar de atos de gestão patrimonial que envolvam:

- a) transferência de bens a cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou parente em linha colateral;
- b) outras alterações significativas ou relevantes no valor ou na natureza do patrimônio.

Art. 5º. O membro da Defensoria Pública não poderá receber salário ou outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei, nem receber transporte, hospedagem ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvidas sobre sua probidade ou honorabilidade.



### **CAPÍTULO III**

#### **DA INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL**

Art. 6º. A independência funcional é prerrogativa indispensável ao exercício e ao desempenho das funções de defensor público, vinculada, porém, aos mandamentos constitucionais relativos às atribuições institucionais.

Art. 7º. No exercício da independência funcional deverá o Defensor Público atentar para os princípios da unidade e indivisibilidade e aos demais princípios institucionais da Defensoria Pública.

Art. 8º. Sem prejuízo da hierarquia administrativa, das leis e da Constituição, tem o defensor público a prerrogativa de atuar livremente sem subordinação técnica, garantindo a indisponibilidade do interesse do assistido, da forma que julgar mais eficaz.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA IMPESSOALIDADE E TRANSPARÊNCIA**

Art. 9º. O defensor público, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, deve se pautar com a máxima impessoalidade, rechaçando privilégios, favoritismos e envoltimentos de índole subjetiva que o distanciem da observância das finalidades institucionais.

Art. 10. As atividades exercidas pelo membro da Defensoria Pública, resguardadas as imposições legais de sigilo, devem apresentar a máxima publicidade e transparência, em razão da essência democrática da Instituição a que serve.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA DILIGÊNCIA E DEDICAÇÃO**

Art. 11. Cumpre ao defensor público velar para que os atos e processos judiciais a seu cargo se realizem dentro da mais razoável pontualidade possível, preservada a indisponibilidade do interesse do assistido, bem como reprimir toda e qualquer prática dilatória que dê ensejo à litigância de má-fé e contribua para a morosidade da Justiça.

Art. 12. O defensor público não deve assumir encargos ou contrair obrigações que perturbem ou impeçam o cumprimento adequado de suas funções específicas, ressalvadas as acumulações necessárias à prestação do serviço.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DO SIGILO PROFISSIONAL**

Art. 13. O defensor público tem o dever de guardar absoluta reserva na vida pública e privada sobre dados ou fatos

pessoais de que haja tomado conhecimento no exercício de sua atividade.

Art. 14. Aos defensores públicos integrantes de Órgãos Colegiados impõe-se preservar o sigilo de votos ou manifestações proferidas em sessões secretas.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DA CAPACITAÇÃO**

Art. 15. Deve o defensor público manter-se informado e atualizado das constantes mudanças tanto na doutrina quanto na jurisprudência pátria, para aplicá-las por ocasião da elaboração de peças e da realização de audiências.

Art. 16. Além das matérias jurídicas e técnicas, deve o defensor público buscar seu aprimoramento intelectual, valendo-se constantemente da boa leitura e da permanente formação por meio de cursos de atualização e aperfeiçoamento.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17. Os preceitos do presente Código complementam os deveres funcionais dos defensores públicos que emanam da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1.994, das Leis Orgânicas de cada Defensoria Pública Estadual, do Distrito Federal e demais disposições legais.

Art. 18. As Defensorias Públicas providenciarão a entrega de um exemplar deste Código a cada um de seus membros para sua fiel observância.

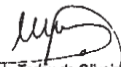
Art. 19. As regras deste Código obrigam igualmente aos estagiários e servidores das Defensorias Públicas, no que lhes forem aplicáveis.

Art. 20. Aplica-se subsidiariamente, onde houver, o Código de Ética dos Servidores Públicos editado pelos Estados da Federação.

Art. 21. Este Código entra em vigor em todo o território nacional na data de sua publicação, cabendo ao Colégio Nacional dos Corregedores Gerais da Defensoria Pública e as Corregedorias Gerais das Defensorias Públicas promover a sua ampla divulgação.

Art. 22. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte (MG), 24 de setembro de 2009.

  
Marcelo Tadeu de Oliveira  
Presidente do (CNCG-DPE/DF)

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2013

**PROCESSO:** AA.900.1.013741/12-84  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 100/2013  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAULO BATISTA LTDA.  
**MODALIDADE:** CONVITE 06/2-13-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SESAPI, em Teresina-PI.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.541,64 (QUARENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2013.  
**DATA DO REGISTRO:** 11/04/2013.  
**VIGENCIA:** 135 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170101.  
**FONTE:** 113 – TERMO DE AJUSTE E METAS.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde – pela Contratante e PAULO DE TARSO PEREIRA BATISTA – CONSTRUTORA PAULO BATISTA LTDA. - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2013

**PROCESSO:** AA.900.1.013742/12-97  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 101/2013  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PAULO BATISTA LTDA.  
**MODALIDADE:** CONVITE 05/2013-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Execução da obra de REFORMA E RECUPERAÇÃO DA ÁREA INTERNA DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR-CEREST/SESAPI, em Teresina-PI.  
**VALOR :** R\$ 28.349,55 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2013.  
**DATA DO REGISTRO:** 11/04/2013.  
**VIGENCIA:** 135 DIAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170139.  
**FONTE:** 113 – CONVENIO SAÚDE DO TRABALHADOR.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde – pela Contratante e PAULO DE TARSO PEREIRA BATISTA – CONSTRUTORA PAULO BATISTA LTDA. – pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2013

**PROCESSO:** AA.900.1.004398/13-10  
**ESPECIE:** Termo de Contrato nº 102/2013  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI  
**CONTRATADA:** MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS 02/2013-CPL/SESAPI  
**OBJETO:** Execução da obra de IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS, FLORIANO, OEIRAS, SÃO RAIMUNDO NONATO E URUCUI – PIAUÍ.  
**VALOR :** R\$ 661.109,63 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, CENTO E NOVE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2013.  
**DATA DO REGISTRO:** 11/04/2013.  
**VIGENCIA:** 135 DIAS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170139.  
**FONTE:** 100-TESOURO ESTADUAL.  
**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário de Estado da Saúde – pela Contratante e LUCIANO MONTEIRO GOMES – MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA. – pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde/SESAPI

Of. 873

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/13

**PROCESSO:** AA.900.1.029155/12-30  
**ESPECIE:** Termo de Permissão de uso de Imóvel Público nº 107/13  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE FABRY - ASPIF  
**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO, PELA PERMISSIONÁRIA, DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCESA ISABEL, Nº 650, CENTRO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PIAUÍ, SOB O DOMÍNIO E POSSE LEGAL DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, COM A FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFUSÃO, PARA A RELAIZAÇÃO DAS INFUSÕES AOS PACIENTES PORTADORES DO MAL DE FABRY.  
**VIGÊNCIA:** A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL É PELO PRAZO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO DA FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INFUSÃO, PARA A RELAIZAÇÃO DAS INFUSÕES AOS PACIENTES PORTADORES DO MAL DE FABRY, A SER AVALIADO E CONTROLADO PELA PERTINENTE, SOB CRITÉRIOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO PACTUAL.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2013  
**DATA DO REGISTRO:** 15/04/2013  
**SIGNATÁRIOS:** Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE FABRY - ASPIF, Eliklaite Vógado Borges - pela Contratada.  
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 861

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.028730/12-50  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** 46/2013.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, da Lei 8.666/93.  
**EMPRESA SELECIONADA:** GEORGINA FALCÃO COSTA CARVALHO.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COMERCIAL SITUADO NA RUA ELISEU MARTINS, Nº 1533, BAIRRO CENTRO, EM TERESINA – PI, PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR TFD- TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**VALOR :** Valor mensal de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), e um valor anual de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais).  
**FONTE DE RECURSO:** 100 - Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Nº 04/2013.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.005489/13-04.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, II, c/c art. 13, incisos IV, c/c art. 26, § único e incisos da Lei 8.666/93.  
**EMPRESA SELECIONADA:** UNINOVAFAPI SOC. DE ENSINO SUPERIOR E TEC. DO PIAUÍ LTDA.  
**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL MÉDIO DE ESPECIALIZAÇÃO.  
**VALOR:** R\$ 533.115,00 (quinhentos e trinta e três mil e cento e quinze reais)  
**FONTE DE RECURSO:** 113 - PORTARIA Nº 2.953/09 e 100-Tesouro Estadual.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



### **ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO Nº 492/12**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1. 021937/12-27

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 492/2012

**Onde se lê:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 35.418,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Dezoito Reais).”

**Leia-se:** “**VALOR TOTAL:** R\$ 35.368,00 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais).”

Publique-se

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 877

### **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 103/13**

**PROCESSO:** AA.900.1.003977/13-70. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo aos Contratos Nº 46/11, 49/11, 50/11, 51/11, 52/11, 53/11, 54/11, 55/11, 59/11, 102/11, 236/11 e 237/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e, respectivamente, LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA, ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA, FÁBIO GUSTAVO LOPES MONTEIRO, IVÂNIA CRISTINA COSTA, SALATHYEL PEREIRA COSTA, ROSA MARIA GOMES, JOSÉ OSILDO RODRIGUES, PEDRO ALMEIDA NETO, WILDOMARK VASCONCELOS SOUSA, MARCIANO RUFINO PORTELA LEAL, OTÁVIO GONÇALO DA SILVA e FRANCISCO ANTÃO LEAL. **OBJETO:** Prestar serviços na Unidade Executora do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, que por este aditivo fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 30.04.2013. **VIGÊNCIA:** 30.04.2014. **VALORES:** Contratos Nºs 49/11 e 59/11 = R\$ 1.061,00 mensais; Contratos Nºs 46/11, 50/11, 51/11, 52/11 e 102/11 = R\$ 2.745,00 mensais; Contratos Nºs 53/11, 54/11, 55/11, 236/11 e 237/11 = R\$ 1.256,00 mensais. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 11.04.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA, ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA, FÁBIO GUSTAVO LOPES MONTEIRO, IVÂNIA CRISTINA COSTA, SALATHYEL PEREIRA COSTA, ROSA MARIA GOMES, JOSÉ OSILDO RODRIGUES, PEDRO ALMEIDA NETO, WILDOMARK VASCONCELOS SOUSA, MARCIANO RUFINO PORTELA LEAL e FRANCISCO ANTÃO LEAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE/ 100 – Tesouro Estadual.

### **EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 104/13**

**PROCESSO:** AA.900.1.001646/13-20. **ESPÉCIE:** Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 244/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ – COOPANEST - PI. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos em anestesiologia pelos associados da contratada, em nome próprio, aos usuários do SUS nos procedimentos cirúrgicos anestésicos quanto a atendimentos ambulatoriais, hospitalares, em salas de partos e exames especiais, para preenchimento das vagas existentes nos horários e dias da semana nos seguintes hospitais da rede pública vinculada ao Contratante: **Hosp. Est. D. Arcoverde- Parnaíba; Hosp. Reg. de Campo Maior; Hosp. Reg. Tibério Nunes- Floriano; Hosp. Reg. Chagas Rodrigues- Piripiri; HILP, MDER, HGV e HPM em Teresina-PI, Hosp. Reg. Justino Luz- Picos**, onde fica acrescido ao objeto do Contrato o Hospital Estadual Júlio Hartman, acrescido o valor de R\$ 72.846,00, totalizando 0,83% mensal. **VALOR:** Valor inicial do Contrato R\$ 8.691.664,80 + acréscimo de R\$ 437.076,00 = R\$ 9.128.740,80. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE, 100- Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 30.09.2013. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Teresina, 27.03.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; HORÁCIO RIBEIRO DA SILVA – Presidente da COOPANEST – PI.

Of. 878

### **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012 – SESAPI**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI, POR SUA PREGOEIRA NOMEADA PELA PORTARIA Nº 043/2013 DE 15/01/2013, COMUNICA QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CONSULT. ODONTOLÓGICO, APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, ESPELHO BUCAL, BROCAS, ETC.), E FACOEMULSIFICADOR DE INTERESSE DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ, HOSPITAL DA PMPI DIRCEU ARCOVERDE, A DIRETORIA DE APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR (DUDOH), HOSPITAL GETULIO VARGAS E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (IDTNP), FOI REVOGADO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

**Maria das Graças Rufino**  
Pregoeira – SESAPI  
Port. 043/2013

**Ernani de Paiva Maia**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 874

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** TOMADA DE PREÇO, nº 04/2013 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA EM ÁREA JÁ CONSTRUÍDA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA, NA CIDADE DE TERESINA-PIAUÍ. **FONTES:** 113 – CONVÊNIO (SUS) e 100 – TESOURO ESTADUAL. **TIPO:** Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global. **DATA E HORÁRIO:** 07/05/2013 às 9:00h. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

**ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SESAPI

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Teresina, 16 de abril de 2013.

Of. 852



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

### **AVISO DE REPUBLICAÇÃO COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 06/2013 – SEFAZ/PI**

**OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil para reforma do Posto Fiscal Corinto Matos no Município de Marcolândia/PI. **RECURSO BID.**  
**TIPO:** PREÇO GLOBAL.  
**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30 de abril de 2013.  
**HORÁRIO:** 11:00 h.  
**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. Av. Pedro Freitas s/nº, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Bairro São Pedro. CEP: 64.018/200. Teresina/PI/BRASIL. Telefone: (55) 86-3216-9600, Ramal: 2301.  
**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** No endereço acima ou pelo portal eletrônico : [www.sefaz.pi.gov.br/](http://www.sefaz.pi.gov.br/) **E-mail:** [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Teresina (Pi), 15 de abril de 2013.

**Dalva Leal Soares Tourinho**  
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

**Antônio Silvano Alencar de Almeida**  
Secretário da Fazenda

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 020/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Assinatura em 05 de abril de 2013

Publicado em 05/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** J.R. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.922.212/0001-02, com sede na DAVID CALDAS, nº 537, bairro CENTRO/NORTE, CEP 64.000-190, em TERESINA-PI, neste ato representado pelo Sr. SÓSTENES ALEX DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1.223.279 – SSP/PI, CPF nº 537.063.313-49.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LAVANDERIA E PISO, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ 7.999,94 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO: 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO Nº 021/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Assinatura em 05 de abril de 2013

Publicado em 05/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.121/0001-69, com sede na Rua CLODOALDO FREITAS, nº 637/A, bairro CENTRO, CEP 64.000-360, em TERESINA-PI, neste ato representado pelo Sr. MARCIEL DOS SANTOS SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1.927.870 – SSP/PI, CPF nº 848.108.743-20.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LAVANDERIA E PISO, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ 18.257,60 (dezoito mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Assinatura em 05 de abril de 2013

Publicado em 05/04/2013, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral LUCIANA APARECIDA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

**CONTRATADO:** RICEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.121/0001-69, com sede na Rua CLODOALDO FREITAS, nº 637/A, bairro CENTRO, CEP 64.000-360, em TERESINA-PI, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO CÁSSIO BATISTA MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 799.425 – SSP/PI, CPF nº 306.872.413-91.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

**OBJETO:** Aquisição de MATERIAL DE LAVANDERIA E PISO, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

**VALOR:** R\$ R\$ 41.380,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta reais).

PROCESSO: 005/2013 PREGÃO PRESENCIAL

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 136/2012

**OBJETO:** Fornecimento de combustível no município Pólo de São Raimundo Nonato.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasolina.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura (23/07/2012) até 23.01.2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 915/12-A/SEDEC.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Joalandro Coelho de Sousa-Representante da Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasolina.

## EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 137/2012

**OBJETO:** Fornecimento de combustível no município Pólo de Simplício Mendes.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí.  
**CONTRATADA:** Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasolina.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura (23/07/2012) até 23.01.2013.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 915-12-B/SEDEC.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Joalandro Coelho de Sousa-Representante da Empresa Joalandro Coelho de Sousa-Posto Gasolina.

Of. 218



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DO CONTATO Nº 04/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGÍME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – SEMINPER, E ANA KAROLINY OLIVEIRA DA SILVA.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis – SEMINPER

**CONTRATADA:** ANA KAROLINY OLIVEIRA DA SILVA

**DO OBJETO:** A prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária da CONTRATANTE, especificamente na função de Engenheiro Agrônomo.

**TERESINA(PI), 02 DE ABRIL DE 2013**

**EDSON DE CASTRO FERREIRA – SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS – CONTRATANTE**

**ANA KAROLINY OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA**

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – INTERVENIENTE**

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2013 Processo Administrativo nº 0065418/2012

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos que, para efeito de adequação das planilhas orçamentárias da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2013, que visa os Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE no município de Bonfim do Piauí, cujo Aviso de Licitação fora publicado no DOE/PI nº 50, pág. 19, de 15.03.2013, bem como no DOU nº 51, Seção 3, pág. 188-189, de 15.03.2013, fica adiada a data de abertura do certame para o dia: 20/05/2013 às 09:00h, nos termos do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 17 de abril de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013 Processos Administrativos nº 0014755/2013, 0017453/2013, 0017455/2013, 0017456/2013, 0017457/2013

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2013 do tipo “Menor Preço por Lote” regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Serviços de Construção de Escolas Padrão FNDE nos municípios de Santa Luz, Luis Correia, Pau D’Arco, Piripiri e Jacobina. **ABERTURA:** 22/05/2013 às 09:00h. **REGÍME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** Termo de Compromisso PAR Nº 8188/2013 / FUNDEB. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – 1º. Andar, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 17 de abril de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065423/2012;

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDUC-PI torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2013, referente aos Serviços de Adequação e Construção de Quadra Coberta na U. E. Vaz da Silveira no município de Paulistana/PI EMPRESAS HABILITADAS: 02 – CAXE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 03- CONSTRUTORA BARRETO LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 01 – ESTRELA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 16 de abril de 2013.

**José Guimarães Lima Neto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 068

## ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**ERRATA ao Extrato do Convênio nº 292/2010**, celebrado entre a SEDUC/PI e a Prefeitura Municipal de União/PI, publicado no D.O.E nº 122, em 30/06/2010, pág. 40.

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10,

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de União/PI, CNPJ 06.553.606/0001-30.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0029193/2010.**

**ONDE SE LÊ:**

1. “**OBJETIVO:** O presente convênio tem por objetivo a cooperação financeira que visa manter o transporte escolar para 633 (seiscentos e trinta e três) alunos da Educação Básica, residentes na zona rural do município de União/PI, garantindo a locomoção de ida e volta para as unidades de ensino localizadas na sede do referido município, possibilitando a continuidade de seus estudos, com recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e do PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, a serem repassados pela CONCEDENTE à CONVENIENTE.”;
2. “**VALOR GLOBAL:** O Valor do presente convênio é de R\$ 396.290,00 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa reais).”

**LEIA-SE:**

1. “**OBJETIVO:** O presente convênio tem como objeto a cooperação financeira que visa garantir a conclusão das obras de reforma das Unidades Escolares Alcides Rodrigues, Aureliano Tomé Borges e da Unidade Escolar Abasalão Rodrigues Machado, do município de União/PI, com vistas a melhorar o atendimento educacional em conformidade com os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC/FNDE, com recursos oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.”;
2. “**VALOR GLOBAL:** O Valor do presente convênio é de R\$ 398.290,00 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa reais).” Teresina (PI), 16 de abril de 2013 – Aíla Freitas Lira – Secretário da Educação.

Of. 123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SETRANS  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Aditivo Contrato nº 01/2013 referente ao Contrato nº 24/2012/DUTP

**CONTRATANTE:** Secretaria de Transportes do Estado do Piauí

**CONTRATADO:** EMPRESA BARROSO LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Permissão para a execução do Serviço Convencional de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Transporte de passageiro com linha nº 02.04.355, da cidade de origem Teresina a cidade de destino Barras, via PI 113.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2013

**ASSINAM:** Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Empresa Barroso Ltda (pelo contratado).

Of. 245

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, CONVOCA, todos os licitantes credenciados para participar do PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2013, iniciado em 11/03/2013 às 12:30 horas, tendo como objeto a tendo como objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar, odontológico e equipamentos, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para a realização da fase lances do referido processo no dia 25/04/2013 às 16:00hs.

Jaicós (PI), 16 de abril de 2013.

Ivo de Sousa Dias  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 03/05/2013, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para motos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 020/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 03/05/2013, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de fretes e locação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 021/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 03/05/2013, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e Alimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 022/2013, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 03/05/2013, às 11:00h, tendo como objeto a prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, manutenção iluminação pública e de consultório odontológico. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro.

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da CPL, CONVOCA, todos os licitantes credenciados para participar do PREGÃO PRESENCIAL n. 018/2013, iniciado em 20/03/2013 às 08:00 horas, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, que compareçam a sede da Prefeitura Municipal, para a realização da fase de habilitação do referido processo no dia 25/04/2013 às 08:00hs.

Valença do Piauí (PI), 16 de abril de 2013.

José Carlos de Sousa Soares  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15266

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação Tomada de Preços nº. 001/2013, menor preço global e adjudicação global, em 03/05/2013, às 08hs00. Objeto: Serviços de limpeza publica. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50.

Jardim do Mulato, 12 de Abril de 2013.

Emerson Veloso da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 15270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2012.**  
**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DOPIAUI – FUESPI.**  
**CONTRATADA: CARLA CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUSA.**  
**MOTIVO:** Rescindir, a pedido, o contrato de prestação de serviços de terceiros pessoa física nº 030/2012, a partir de 01º de abril de 2013.  
**DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013.**  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93.  
**SIGNATÁRIO:** Calos Alberto Pereira da Silva, representante da FUESPI.  
**INFORMAÇÕES:** NEAD/UESPI.

Of. 248

**PUBLICAÇÃO DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
**Ref. Processo Administrativo 05470/2012-UESPI**  
**ATO/REVISAO – Pregão Presencial 002/2012-UESPI**  
**Motivo: Desequilíbrio com relação preço mercado (PA 02261/13)**  
**Fundamento Legal: Inciso II, Alínea “D”, art. 65 – Lei 8.666/93**

**Decisão:** Ficam revistos preços registrados procedimento PP002/12/Extrato Parcial III, Publicados no DOE 176 de 18.09.12, na forma seguinte: Itens: **03 = R\$ 90,00; 04 = R\$ 18,00; 05 = R\$ 25,73; 06 = R\$ 26,40; 07 = R\$ 39,60; 09 = R\$ 25,95; 10 = R\$ 28,50; 11 = R\$ 14,33; 12 = R\$ 10,88; 14 = R\$ 7,65; 15 = R\$ 78,00; 16 = R\$ 17,25; 17 = R\$ 17,25; 19 = R\$ 2,55; 24 = R\$ 13,95; 26 = R\$ 11,63; 27 = R\$ 5,85; 28 = R\$ 8,25; 30 = R\$ 8,25; 31 = R\$ 10,43; 32 = R\$ 13,95; 33 = R\$ 8,33; 35 = R\$ 18,00; 36 = R\$ 11,93; 37 = R\$ 9,53; 38 = R\$ 13,95; 39 = R\$ 9,30; 40 = R\$ 11,93; 41 = R\$ 9,30; 42 = R\$ 9,30; 43 = R\$ 0,09; 44 = R\$ 0,09; 45 = R\$ 0,12; 46 = R\$ 0,17; 47 = R\$ 0,41; 48 = R\$ 3,27; 54 = R\$ 13,88; 55 = R\$ 21,00; 56 = R\$ 22,05; 57 = R\$ 34,50; 58 = R\$ 36,15; 64 = R\$ 33,45; 65 = R\$ 0,54; 66 = R\$ 7,73; 67 = R\$ 22,95; 68 = R\$ 24,53; 69 = R\$ 30,30; 70 = R\$ 45,83; 71 = R\$ 12,75; 72 = R\$ 22,20; 73 = R\$ 3,59; 75 = R\$ 50,63; 76 = R\$ 19,50; 77 = R\$ 33,08; 78 = R\$ 10,58; 81 = R\$ 38,85; 82 = R\$ 58,13; 85 = R\$ 22,05; 87 = R\$ 32,10; 64 = R\$ 33,45; 88 = R\$ 39,90; 89 = R\$ 25,50; 90 = R\$ 25,50; 92 = R\$ 24,60; 93 = R\$ 26,33; 95 = R\$ 23,93; 96 = R\$ 36,00; 97 = R\$ 52,20; 99 = R\$ 56,85; 100 = R\$ 18,30; 101 = R\$ 20,10; 102 = R\$ 20,85; 103 = R\$ 18,38; 104 = R\$ 19,50; 105 = R\$ 20,15; 106 = R\$ 20,85; 107 = R\$ 6,08; 109 = R\$ 16,43; 110 = R\$ 7,05; 111 = R\$ 7,58; 112 = R\$ 5,93; 119 = R\$ 37,05; 120 = R\$ 110,55; 122 = R\$ 30,00; 123 = R\$ 11,03; 125 = R\$ 5,18; 127 = R\$ 27,00; 128 = R\$ 2,57; 130 = R\$ 12,45; 131 = R\$ 91,05; 135 = R\$ 365,25; 136 = R\$ 9,75; 137 = R\$ 10,88; 140 = R\$ 10,88; 141 = R\$ 10,88; 142 = R\$ 10,88; 143 = R\$ 10,88; 145 = R\$ 112,28; 146 = R\$ 112,28; 147 = R\$ 336,90; 148 = R\$ 336,90; 149 = R\$ 1.026,00; 150 = R\$ 1.102,50; 151 = R\$ 2.400,00; 152 = R\$ 4.500,00; 155 = R\$ 4,73; 156 = R\$ 5,10; 157 = R\$ 345,00; 158 = R\$ 9,53; 159 = R\$ 4,88; 160 = R\$ 5,18; 161 = R\$ 6,00; 163 = R\$ 173,25; 164 = R\$ 201,00; 165 = R\$ 237,75; 166 = R\$ 174,00; 170 = R\$ 6,90; 171 = R\$ 2,93; 174 = R\$ 32,55; 175 = R\$ 22,05; 176 = R\$ 32,55; 177 = R\$ 32,55; 178 = R\$ 5,85; 179 = R\$ 6,00; 180 = R\$ 6,00; 181 = R\$ 6,00; 182 = R\$ 6,00; 183 = R\$ 45,75; 184 = R\$ 27,90; 185 = R\$ 88,50; 186 = R\$ 151,28; 187 = R\$ 206,55; 188 = R\$ 112,95; 190 = R\$ 7,26; 193 = R\$ 4,88; 194 = R\$ 3,83; 195 = R\$ 111,15; 196 = R\$ 23,70; 197 = R\$ 24,60; 198 = R\$ 23,70; 199 = R\$ 86,10; 201 = R\$ 141,45; 202 = R\$ 1.075,35; 203 = R\$ 577,50; 205 = R\$ 28,80; 206 = R\$ 0,18; 207 = R\$ 0,21; 210 = R\$ 8,25; 211 = R\$ 5,78; 212 = R\$ 6,90; 213 = R\$ 2,93; 214 = R\$ 4,88; 215 = R\$ 0,527; 216 = R\$ 0,42; 218 = R\$ 1,04; 219 = R\$ 3,75; 220 = R\$ 0,86; 221 = R\$ 1,50; 223 = R\$ 1,19; 224 = R\$ 2,18; 232 = R\$ 11,78; 236 = R\$ 6,05; 237 = R\$ 6,03; 239 = R\$ 24,75; 240 = R\$ 44,85; 232 = R\$ 11,78; 251 = R\$ 1,50; 253 = R\$ 1,49; 254 = R\$ 2,369; 255 = R\$ 0,65; 256 = R\$ 0,81; 257 = R\$ 43,88; 258 = R\$ 295,50; 259 = R\$ 7,50; 260 = R\$ 0,27; 261 = R\$ 0,38; 262 = R\$ 1,14; 263 = R\$ 2,19; 267 = R\$ 0,90; 270 = R\$ 3,35; 273 = R\$ 24,15; 274 = R\$ 50,93; 275 = R\$ 785,55; 279 = R\$ 0,18; 280 = R\$ 0,29; 281 = R\$ 0,69; 282 = R\$ 0,77; 284 = R\$ 37,95; 285 = R\$ 3,23; 286 = R\$ 4,25; 287 = R\$ 2,88; 288 = R\$ 3,53; 290 = R\$ 18,90; 293 = R\$ 18,90; 295 = R\$ 0,89; 297 = R\$ 11,24; 300 = R\$ 343,35; 301 = R\$ 511,50; 302 = R\$ 18,75; 303 = R\$ 18,75; 304 = R\$ 24,00; 307 = R\$ 24,15; 308 = R\$ 33,15; 309 = R\$ 120,53; 314 = R\$ 65,55; 315 = R\$ 66,33; 316 = R\$ 68,25; 317 = R\$ 60,15; 318 = R\$ 1,95; 319 = R\$ 1,95; 322 = R\$ 18,08; 323 = R\$ 7,43; 325 = R\$ 21,90; 329 = R\$ 366,60; 331 = R\$ 26,85; 332 = R\$ 0,98; 333 = R\$ 0,98; 334 = R\$ 5,90; 335 = R\$ 5,90; 337 = R\$ 0,59; 338 = R\$ 1,01; 339 = R\$ 1,01; 341 = R\$ 1,50; 342 = R\$ 4,41; 343 = R\$ 5,51; 344 = R\$ 0,47; 346 = R\$ 178,20; 349 = R\$ 82,20; 351 = R\$ 5,33; 354 = R\$ 135,30; 355 = R\$ 5,70; 356 = R\$ 4,94; 358 = R\$ 47,55; 359 = R\$ 11,48; 360 = R\$ 6,90; 361 = R\$ 7,28; 362 = R\$ 5,73; 364 = R\$ 26,70; 360 = R\$ 6,90; 361 = R\$ 7,28; 362 = R\$ 5,73; 364 = R\$ 26,70; 365 = R\$ 32,55; 366 = R\$ 36,30; 367 = R\$ 28,58; 368 = R\$ 26,55; 369 = R\$ 26,30; 370 = R\$ 28,58; 371 = R\$ 23,03; 374 = R\$ 42,98; 375 = R\$ 10,80; 376 = R\$ 15,83; 377 = R\$ 6,38; 378 = R\$ 14,48; 380 = R\$ 6,53; 381 = R\$ 9,75; 382 = R\$ 3,90; 385 = R\$ 24,90; 386 = R\$ 9,38. Beneficiárias dos Registros: C. L. Bezerra Ltda. - ME e Comercial Everest Ltda. - ME, respeitada a ordem Extrato III/12/UESPI.**

Of. 243



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



## OUTROS

### AVISO DE ANULAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013/12 - CEL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 077/2013 de 01/02/2013 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ANULADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/12 – CEL, conforme o Art. 49 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações**. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, através do nosso telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: **A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”**.

**FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA**  
Presidente da CPL

**ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor Presidente

Teresina, 17 de Abril de 2013.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/13 - CPL

**Objeto: Aquisição de uma Estação de Tratamento de Efluentes-ETÉ Compacta, Pré-Fabricada em Polipropileno ou Fibra de Vidro, capacidade nominal de tratamento, no mínimo de 720 m³/dia, a ser instalada no Conjunto Residencial Tancredo Neves, na cidade de Teresina-Pi; incluindo projeto executivo, transporte, montagem, intervenções civis de apoio, instalação e pré-operação, conforme especificações e condições constantes no Edital, no termo de Referência e demais Anexos.** . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Tomada de Preços Nº 001/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 06 de Maio de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

**Firmino Osório Pitombeira**  
Presidente da CPL

**Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor Presidente da AGESPISA

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Referente:** ao Edital da Concorrência Pública nº 01/2013 - CPL

A AGESPISA vem apresentar a segunda nota de esclarecimento, em decorrência de erros gráficos na redação do edital. Em conformidade com o artigo 21, § 4º parte final da Lei 8.666/93, seguem (2) duas retificações:

1) No que se refere ao item 16.35 do edital onde se lê: “Apresentar toda a equipe de trabalho devidamente equipada nos respectivos Distritos dos Escritórios em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente”, leia-se: **“16.35. Apresentar toda a equipe de trabalho devidamente equipada nos respectivos Distritos dos Escritórios em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente.”**

2) Em relação ao item 5.1 da Minuta do Contrato onde se lê: “Prazo inicial - Os serviços objeto deste Edital deverão ser iniciados até o 5º (quinto) dia a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante (DIGEC – DIRETORIA DE GESTÃO COMERCIAL)”, passa-se a ler: **“5.1. Prazo inicial - Os serviços objeto deste Edital deverão ser iniciados até o 30º (trigésimo) dia a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Contratante (DIGEC – DIRETORIA DE GESTÃO COMERCIAL).”**

Ficam inalterados os demais itens e sub-itens, inclusive os prazos editalícios, visto a não interferência das propostas de preços, conforme artigo supracitado.

Teresina, 17 de abril de 2013.

**ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO**  
Diretor Presidente

Of. 379

**EDUARDO MARTINS ROSAL MERCEARIA “AUTO POSTO GURGUEIA “CNPJ: 03.052.989/0001- 75 torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE PRÉVIA (L.P) e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) com sede na Av. Dr. Raimundo Santos S/N , Bairro: Aeroporto, Bom Jesus - PI, CEP:64.900-000**

P. P. 15265

**A CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR LTDA, devidamente registrada no CNPJ n.º 63.513.204/0001-46 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia e Instalação, para loteamento para fins residencial, localizada na Rua Zezé Santana, S/N, José de Freitas - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.**

P. P. 15271

**IDEMAR LUIS COVER, CPF n.º 418.592.510-72 e GR n.º 2.218.113 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Requerimento de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - (DBIA) para Piscicultura em Viveiros Escavados, localizado no Distrito Irrigado Platôs de Guadalupe, município de Guadalupe-PI.**

P. P. 15272

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

#### Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado em 27/03/2013 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 18 de abril de 2013.

**Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva**  
Diretor Presidente

Of. 478

3 - 1



## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº. 11.836.226/0001-43, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina – PI, no dia 29 de abril de 2013, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte de Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os membros do Conselho de administração;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 18 de abril de 2013.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho de Administração

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº. 11.836.226/0001-43, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina – PI, no dia 29 de abril de 2013, às 11:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte de Ordem do Dia:

1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina (PI), 18 de abril de 2013.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho de Administração

**OUIDORIA: Telefone: 0800 086 0006;**  
**e-mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br**

Of. 031  
3 - 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2013 QUE PRORROGA O CONCURSO PÚBLICO OBJETO DOS EDITAIS DE NºS I A VI/2011 - UESPI

O Professor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, Reitor da Universidade Estadual do Piauí, no uso das atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o art. 37, III da Constituição Federal e com a Resolução CONSUN nº 005/2011, de 09 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**I- RETIFICAR o Edital nº 001/2013** – Prorrogação de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 38, página 22, de 27.02.2013: onde se lê: **prorrogar, por 01 (um) ano, a contar de 19 de março de 2012**, leia-se: **prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 19 de março de 2013**, o prazo de validade do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Piauí, atinente aos Editais de nº I a VI/2011, homologado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 53, de 19 de março de 2012.

Teresina-PI, 16 de abril de 2013

**CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor

Of. 072



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDU

## RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PEATE/2013 - DECRETO Nº 15.099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013 COM RESPECTIVO VALOR DA PARCELA.

Nº	CIDADE	VALOR PARCELA
1	BOM PRINCÍPIO	1.900,40
2	BURITI DOS LOPES	3.593,01
3	PARNAÍBA	6.685,56
4	CAJUEIRO DA PRAIA	3.162,24
5	CAXINGÓ	2.100,41
6	COCAL	5.972,61
7	COCAL DOS ALVES	1.728,96
8	ILHA GRANDE	2.356,43
9	MURICI DOS PORTELAS	9.201,10
10	MURICI DOS PORTELAS	2.739,74
11	BATALHA	14.999,03
12	CAMPO LARGO	2.850,60
13	BARRAS	18.704,14
14	ESPERANTINA	7.229,64
15	JOCA MARQUES	1.437,44
16	JOAQUIM PIRES	3.927,49
17	MADEIRO	2.500,00
18	MATIAS OLÍMPIO	6.275,83
19	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	6.080,52
20	PORTO	546,23
21	BRASILEIRA	2.438,85
22	DOMINGOS MOURÃO	1.995,42
23	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2.570,25
24	PEDRO II	4.735,16
25	PIRACURUCA	2.660,56
26	MILTON BRANDÃO	9.998,20
27	PIRIPIRI	8.453,16
28	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3.051,17
29	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	2.559,69
30	BOA HORA	6.253,48
31	BOQUEIRÃO	1.204,88
32	BURITI DOS MONTES	7.530,03
33	CAMPO MAIOR	14.855,33
34	CASTELO DO PIAUÍ	18.773,21
35	COCAL DE TELHA	1.926,49
36	JATOBÁ DO PIAUÍ	3.832,47

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 18 de abril de 2013 • Nº 72

37	JUAZEIRO DO PIAUÍ	3.889,51
38	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1.434,56
39	SÃO JOÃO DA SERRA	9.998,20
40	SIGEFREDO PACHECO	8.420,00
41	AGRICOLÂNDIA	1.056,23
42	ÁGUA BRANCA	3.782,59
43	ANGICAL	1.901,62
44	ARRAIAL	2.926,49
45	FRANCISCO AYRES	1.455,02
46	HUGO NAPOLEÃO	1.716,42
47	JARDIM DO MULATO	8.630,00
48	LAGOINHA	440,17
49	MIGUEL LEÃO	1.519,60
50	OLHO D'ÁGUA	2.543,61
51	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	907,69
52	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	3.332,44
53	AROAZES	2.231,23
54	BARRA D'ALCÂNTARA	1.419,62
55	ELESBÃO VELOSO	3.456,00
56	FRANCINÓPOLIS	1.746,92
57	INHUMA	3.879,98
58	LAGOA DO SÍTIO	1.995,42
59	NOVO ORIENTE	2.631,69
60	PIMENTEIRAS	2.392,39
61	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2.508,07
62	SÃO FELIX	2.717,28
63	VALENÇA	3.817,37
64	VÁRZEA GRANDE	1.444,08
65	CAJAZEIRAS	1.984,96
66	CAMPINAS	1.805,38
67	FLORESTA	1.467,86
68	ISAÍAS COELHO	3.927,49
69	COLONIA DO PIAUÍ	4.700,00
70	OEIRAS	5.638,01
71	SANTA ROSA	2.646,38
72	SANTO INÁCIO	2.996,23
73	SÃO JOÃO DA VARJOTA	3.474,98
74	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	1.332,57
75	TANQUE	1.585,96
76	AROeira DO ITAIM	3.762,83
77	BOCAINA	2.522,42
78	DOM EXPEDITO LOPES	2.111,32
79	FRANCISCO SANTOS	1.808,53
80	IPIRANGA	1.883,89
81	ITAINÓPOLIS	5.416,14
82	JAICÓS	8.789,35
83	MASSAPÊ	2.613,05

84	MONSENHOR HIPÓLITO	3.871,29
85	PAQUETÁ	2.723,90
86	PICOS	7.741,42
87	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	12.030,48
88	SANTANA	3.356,83
89	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	3.051,90
90	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	1.900,51
91	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	4.961,19
92	SÃO LUIS DO PIAUÍ	2.210,41
93	SUSSUAPARA	2.846,81
94	VERA MENDES	1.452,04
95	WALL FERRAZ	6.032,98
96	CANAVIEIRA	3.100,38
97	FLORES	4.316,10
98	FLORIANO	3.400,37
99	GUADALUPE	29,52
100	ITAUEIRA	2.057,79
101	JERUMENHA	2.174,20
102	LANDRI SALES	2.523,26
103	MARCOS PARENTE	3.044,83
104	NAZARÉ DO PIAUÍ	2.676,80
105	PAJÉU DO PIAUÍ	2.206,00
106	PAVUSSU	2.643,34
107	RIO GRANDE DO PIAUÍ	2.074,60
108	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	7.910,00
109	SÃO JOSÉ DO PEIXE	1.096,63
110	ANTONIO ALMEIDA	2.344,47
111	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1.752,85
112	BERTOLÍNIA	1.953,48
113	PORTO ALEGRE	1.953,48
114	RIBEIRO GONÇALVES	3.033,46
115	SEBASTIÃO LEAL	1.083,65
116	URUÇUÍ	3.652,47
117	BREJO	1.087,45
118	BELA VISTA	1.219,42
119	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	7.509,50
120	JOÃO COSTA	1.371,86
121	LAGOA DO BARRO	6.149,04
122	PAES LANDIM	2.773,94
123	PEDRO LAURENTINO	1.744,32
124	RIBEIRA	1.940,68
125	NOVA SANTA RITA	5.487,44
126	SIMPLICIO MENDES	2.248,81
127	SOCORRO DO PIAUÍ	2.343,83
128	ANÍSIO DE ABREU	3.511,00
129	BONFIM DO PIAUÍ	1.323,54
130	CARACOL	6.601,00



131	CORONEL JOSÉ DIAS	2.509,50
132	GUARIBAS	2.258,55
133	DIRCEU ARCOVERDE	2.510,04
134	DOM INOCÊNCIO	5.638,01
135	FATURA	2.053,69
136	JUREMA	3.387,82
137	SÃO BRAZ	2.201,30
138	SÃO LOURENÇO	2.152,04
139	TAMBORIL	2.000,00
140	SÃO RAIMUNDO NONATO	11.084,18
141	VÁRZEA BRANCA	1.742,03
142	ALVORADA DO GURGUÉIA	3.028,13
143	COLONIA DO GURGUÉIA	2.665,14
144	CRISTINO CASTRO	1.840,41
145	CURRAIS	1.438,78
146	ELISEU MARTINS	1.967,88
147	MANOEL EMÍDIO	1.334,60
148	PALMEIRA DO PIAUÍ	2.342,20
149	REDEÇÃO DO GURGUÉIA	3.228,89
150	SANTA LUZ	3.556,66
151	AVELINO LOPES	2.511,22
152	BARREIRAS	2.242,63
153	CURIMATÁ	1.271,48
154	JÚLIO BORGES	1.857,03
155	MONTE ALEGRE	4.299,61
156	MORRO CABEÇA NO TEMPO	1.405,32
157	PARNAGUÁ	2.308,74
158	RIACHO FRIO	5.000,00
159	SANTA FILOMENA	5.000,00
160	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	3.033,46
161	SEBASTIÃO BARROS	1.070,72
162	ALAGOINHA	2.510,48
163	ALEGRETE	4.208,16
164	BELEM DO PIAUÍ	1.112,60
165	CALDEIRÃO GRANDE	2.343,83
166	FRANCISCO MACEDO	1.267,88
167	FRONTEIRAS	11.671,24
168	MARCOLÂNDIA	1.549,49
169	PADRE MARCOS	2.600,14
170	PIO IX	8.649,41
171	SÃO JULIÃO	3.033,50
172	SIMÕES	7.950,00
173	VILA NOVA	3.507,65
174	ACAUÃ	1.857,03
175	BETÂNIA	1.656,27
176	CARIDADE	2.074,60
177	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	1.220,56

178	CURRAL NOVO	1.409,46
179	JACOBINA	1.338,40
180	PATOS	1.456,97
181	PAULISTANA	4.483,64
182	QUEIMADA NOVA	17.295,07
183	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2.342,20
184	ALTO LONGÁ	4.048,66
185	BARRO DURO	1.966,61
186	BENEDITINOS	5.124,18
187	COIVARAS	3.601,79
188	DEMerval LOBÃO	1.029,26
189	JOSÉ DE FREITAS	21.389,35
190	LAGOA ALEGRE	8.910,00
191	LAGOA DO PIAUÍ	3.373,58
192	MIGUEL ALVES	11.276,02
193	MONSENHOR GIL	2.121,95
194	NOVO SANTO ANTÔNIO	1.484,03
195	PASSAGEM FRANCA	1.617,63
196	UNIÃO	14.696,73
197	PAU D'ARCO	2.954,00
198	CURRALINHOS	1.520,32
199	PALMEIRAS	20.100,00
200	PRATA	1.275,42
201	TERESINA	357.000,00

Teresina, 15 de Abril de 2013.

**Helena Gomes Roseno de Oliveira**

Secretária de Educação e Cultura em Exercício

**Of. 162**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**EDITAL Nº. 005/2013 - SELEÇÃO PÚBLICA DE CADASTRO DE RESERVA PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES, TRADUTORES – INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADORES DE TURMAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**

**ERRATA Nº. 01/2013**

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC/PI, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

**· ANEXO V - CRONOGRAMA**

Alteração do período referente a divulgação do Edital:

- **Onde se lê:** 10 a 25/04/2013

- **Leia-se:** 10 a 22/04/2013

Teresina (PI), 12 de abril de 2013

**Helena Gomes Rosendo de Oliveira**

Secretária de Educação e Cultura  
em Exercício



**EDITAL Nº. 0022/2013, DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E DE LITERATURA PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ERRATA Nº. 01/2013**

A Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC/PI, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” ao edital em epígrafe, conforme relacionado abaixo:

- **ITEM 5.1.1. – LETRA “E”**
- **Onde se lê:** “As obras apresentadas serão avaliadas em uma escala de 0 a 10, não sendo recomendados para aquisição os livros com nota inferior a 07”.
- **Leia-se:** “As obras apresentadas serão avaliadas em uma escala de 01 a 35, não sendo recomendados para aquisição os livros com notas inferiores a 21 pontos”.
- **ITEM 5.1.3.**
- **Onde se lê:** “Caberá à Comissão de Seleção realizar a análise das obras inscritas e proceder à sua avaliação pedagógica, obedecidos os critérios mencionados no item 4.1.1.”.
- **Leia-se:** “Caberá à Comissão de Seleção realizar a análise das obras inscritas e proceder à sua avaliação pedagógica, obedecidos aos critérios mencionados no item 4.”.

Teresina (PI), 15 de abril de 2013

**Helena Gomes Rosendo de Oliveira**  
Secretária de Educação e Cultura  
em Exercício

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
E  
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: UNIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - UNIBRAS, CNPJ: 83.366.914/0001-06, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 664.

Validade: 12 meses  
Expedição: 11/04/2013

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
Secretário de Administração

**WÉLGMA RODRIGUES DE SENA**  
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

Of. 948



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**QUADRO SINTÉTICO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES  
SIGMA VENDAS E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	AJUSTE CORRESP. PERÍODO 30/09/12 A 30/04/13	AJUSTE CORRESP. PERÍODO 31/10/12 A 30/04/13	TOTAL
1	11ª PARCELA (SETEMBRO-2012)	45.907,05	1.157,03		47.064,12
2	12ª PARCELA (OUTUBRO-2012)	45.907,05		556,78	46.863,87
TOTAL		91.814,10	1.157,03	556,78	93.927,91

CALCULOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELA POUQUANÇA SEGUNDO LEI 9494/07 ART. 1º - F

NOVA ( 30/09/12 A 15/04/13 ) ÍNDICE UTILIZADO = 1,0252037 E O VALOR 2.5203700%

NOVA ( 31/10/12 A 15/04/13 ) ÍNDICE UTILIZADO = 1,0208416 E O VALOR 2,0841600%